



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.579-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;


CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 48/2019/CGPAD, de 18/07/2019,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de desta data, os efeitos da Portaria n.º 1.125.2019-GR/IFAM, de 27/05/2019, que afastou, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor EDVALDO PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE n.º 2886273, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado Manacapuru, com fulcro no Art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício